REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 5692/71 E 7.044/82

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS 31 DE JANEIRO

Rua Visconde de Mauá, 100 - ☎ 597.1790 - CAMPO BOM - RS

ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Rio Grande do Sul
DECRETO DE CRIAÇÃO: Nº 17.790 de 07/02/66 - D.O. Nº 168 de 07/02/66
PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: Nº 11.548 de 25/05/71 - D.O. Nº 265 de 03/06/71
DECRETO DE DENOMINAÇÃO: Nº 19.778 DE 25/07/69 - D.O. Nº 12 de 26/07/69
REORGANIZAÇÃO: Port. Nº 20.946 de 27/09/79 - D.O. Nº 58 de 08/10/79
PORTARIA DE RECONHECIMENTO: Nº 15.116 de 11/04/83 - D.O. de 20/04/83

2ª DELEGACIA DE EDUCAÇÃO - SÃO LEOPOLDO - RS
6ª COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO - BENTO GONÇALVES - RS

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que MARIA LUIZA BONATO DA ROSA
Cédula de Identidade nº 4070138112-SSP/RS
Nome do Pai Evonir Carvalho da Rosa
Nome da Mãe Lorita Tereza Bonato da Rosa
Nacionalidade Brasileira
Nascido(a) a 02 de março de 1978
Natural de Campo Bom Estado Rio Grande do Sul

Concluiu o Ensino de 2º Grau no ano de 1997 nos termos do artigo 16, da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971, alterada pela Lei nº 7044 de 18 de outubro de 1982 e com o disposto no Regimento Escolar, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado

HABILITAÇÃO CONCLUÍDA: TÉCNICO EM CONTABILIDADE(Port.SEC 008657-30.7.75-Par.CEEd 96/75)

Campo Bom, 21 de janeiro de 1998

Claudia Geovana de Moura
Secretaria
Aut Nº 093/96

ORLANDO MORAES
DIRETOR - AUTORIZAÇÃO 021/92

ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS 31 DE JANEIRO - CAMPO BOM - RS

Nome do(a) aluno(a): MARIA LUIZA BONATO DA ROSA

RESULTADOS / DISCIPLINAS	NOTA - MENÇÃO 1ª	2ª	3ª	Total hora aula
Língua Portuguesa	8,0	7,5	7,8	261
Literatura	-	-	7,4	72
História	8,0	7,5	7,1	147
Geografia	-	9,7	-	72
Matemática	7,2	6,8	8,5	261
Biologia	8,0	-	-	78
Química	-	7,3	-	72
Física	-	-	6,8	72
Contabilidade e Custos	7,9	6,5	8,7	590
Organização Técnica Comercial	-	8,1	-	72
Economia e Mercados	-	-	7,0	72
Mecanografia e Precessamento de Dados	7,4	-	-	78
Direito e Legislação	-	7,7	7,7	144
Estatística	-	-	7,5	72
Educação Artística	8,5	-	-	78
Educação Física	D	D	D	222
Educação Moral e Cívica	-	-	-	-
Ensino Religioso	*	*	*	111
Organização Social e Política do Brasil	-	-	-	-
Língua Inglesa	8,0	-	-	78
Filosofia	-	-	-	-
	-	-	-	-
* = - Optou por Ensino Religioso, mas não teve por falta de professor credenciado Par. 493/76.	-	-	-	-
	-	-	-	-
OBJETIVOS, CONTEÚDOS E CARGA-HORÁRIA DE EMC E OSPB INCORPORADOS EM HISTÓRIA (Lei Federal n.º 8.663/93 e Parecer n.º 1.214/92-CEE)	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	A	A	A	-
TOTAL GERAL DE HORAS AULA				2552

OBSERVAÇÕES:

Convenção do Resultado Final:

A - aprovado **R** - reprovado

PROGRAMAS DE SAÚDE conforme parecer 2264/74/C.F.E.,

Nota Mínima de Aprovação: 6,0 (seis vírgula zero) por disciplina

( ) Dispensado da prática de Educação Física, conforme Lei Nº 6503 de 13/12/77, Art. 1º alínea _____, sem realização de atividades compensatórias.

(X) Dispensado da prática de Educação Física, conforme Lei Nº 7692 de 20/12/88, Art. 1º alínea "a", sem realização de atividades compensatórias.

( ) Dispensado de cursar a disciplina, conforme parecer Nº 420/85 do Conselho Estadual de Educação.

Certificado de Conclusão expedido com amparo no Art.118 do Regimento Escolar, que reza: "O aluno da 3ª série do 2º Grau desta Escola reprovado em até três disciplinas, realiza Recuperação Prolongada ao longo do todo o ano letivo seguinte, sem necessidade de repetir a série."

1994 = 197 Dias Letivos
1995 = 180 Dias Letivos
1996 = 182 Dias Letivos
1997 = 200 Dias Letivos

ESCOLA

ESCOLA ESTADUAL DE 1.º E 2.º GRAUS 31 DE JANEIRO CAMPO BOM - RS

SÉRIE	TURMA	TURNO	Ano Letivo	Estabelecimento - Município - Estado
1ª	116	N	94	E. E. de 1º e 2º Graus 31 de Janeiro-Campo Bom(RS)
2ª	124	N	95	E. E. de 1º e 2º Graus 31 de Janeiro-Campo Bom(RS)
3ª	133	N	96	E. E. de 1º e 2º Graus 31 de Janeiro - Campo Bom - RS
	131	N	97	

SEC

Campo Bom, 21 de janeiro de 1998

Claudia Teresinha de Moura
Secretaria
Art. N.º 093/96

ORLANDO MORAES
DIRETOR - AUTORIZAÇÃO 021/92